



✉ Esclarecimento ao Pregão Eletrônico 05/2024 - Aquisição de hidrômetros

De: HYDROS Distribuidora de Medidores e Acessórios Ltda

Para: licitacoes@saaelp.sp.gov.br

Cópia:

Cópia

oculta:

Assunto: Esclarecimento ao Pregão Eletrônico 05/2024 - Aquisição de hidrômetros

Enviada em: 08/08/2024 | 16:16

Recebida em: 08/08/2024 | 16:16

em:

 image002.png 30.39 KB

Prezada Comissão, boa tarde !

Em análise ao edital supra, solicitamos maiores esclarecimentos, quanto à elaboração de nossa proposta comercial, conforme segue:

1. Conforme rege o Anexo I – Termo de Referência, a licitação é composta de dois itens distintos, Unijato e Volumétrico, para ambos, a carcaça especificada é de latão com no mínimo 60% de cobre, carece esclarecimentos. Considerando que atualmente o mercado tem utilizado a carcaça de compósito por ser ecologicamente correta e não gerar interesse à prática de furto, pois sua carcaça não possui valor comercial em desmanches que receptam esses objetos de furtos, gerando economicidade aos Cofres Públicos, além de uma severa preservação do Patrimônio Público, desta forma, questionamos: Podemos considerar que esta disputa também será permitido a carcaça em composite ?
2. No mesmo Anexo I, item 4 informa que a cúpula será de policarbonato/vidro temperado, seguindo a esta especificação, podemos entender que a relojoaria poderá ser de vidro ou policarbonato ? Já no item 4.2 traz a inscrição da cúpula como Cúpula em vidro temperado ou lente de policarbonato, podemos ter o mesmo entendimento?
3. Em continuação ao Anexo I, no que trata o item volumétrico, em relação à relojoaria ser exigida com inclinação de 45º, considerando que na grande maioria das contratações deste item no mercado interno, trata-se de relojoaria plana por não trazer nenhum prejuízo técnico quando instalado em campo, sendo assim, podemos participar deste item com a relojoaria plana ?

No aguardo de vosso retorno, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,



HYDROS DISTRIBUIDORA DE MEDIDORES E ACESSÓRIOS LTDA
CARLOS EDUARDO - COMERCIAL
Av. Eusébio de Queiroz, 4808 SL 404 - Centro - Eusébio/CE - CEP: 61760-051
Tef: (85) 99190 - 5446 / (85) 99157 - 5906
contato@hydrossaneamento.com.br | azariasantos@gmail.com
www.hydrossaneamento.com.br 



Não contém vírus. www.avast.com

REF.: Resposta da Solicitação de Esclarecimento

Pregão Eletrônico nº 05/2024

Processo nº 11/2024

Objeto: *Registro de Preços para a aquisição de hidrômetros novos, conforme a necessidade da Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas no Anexo I - Termo de Referência.*

REF.: Solicitação de esclarecimento ao Edital da licitação em epígrafe, proposto pela empresa **Hydros Distribuidora de Medidores e Acessórios Ltda**, CNPJ nº 11.406.578/0001-69, datado de 08/08/2024, recebido via *e-mail*, transcrita abaixo, bem como respostas correspondentes - conforme verificado com o setor requisitante, representado pelo gestor da contratação, Sr. **Marcos Marques Félix, Coordenador de Produção e Distribuição de Água:**

“1. Conforme rege o Anexo I – Termo de Referência, a licitação é composta de dois itens distintos, Unijato e Volumétrico, para ambos, a carcaça especificada é de latão com no mínimo 60% de cobre, carece esclarecimentos. Considerando que atualmente o mercado tem utilizado a carcaça de compósito por ser ecologicamente correta e não gerar interesse à prática de furto, pois sua carcaça não possui valor comercial em desmanches que receptam esses objetos de furtos, gerando economicidade aos Cofres Públicos, além de uma severa preservação do Patrimônio Público, desta forma, questionamos: Podemos considerar que esta disputa também será permitido a carcaça em composite?”

- Resposta: Não. O Edital, bem como Termo de Referência não fazem qualquer menção ao material “composite”. Não há, no momento, interesse por parte da autarquia em adquirir medidores do tipo. Portanto, para a licitação em vigor, serão aceitos apenas hidrômetros com carcaça em liga metálica.

2. No mesmo Anexo I, item 4 informa que a cúpula será de policarbonato/vidro temperado, seguindo a esta especificação, podemos entender que a relojoaria poderá ser de vidro ou policarbonato? Já no item

4.2 traz a inscrição da cúpula como Cúpula em vidro temperado ou lente de policarbonato, podemos ter o mesmo entendimento?

- Resposta: Entendimento correto. A cúpula poderá ser fornecida tanto em policarbonato, quanto em vidro temperado. Ambas as opções serão aceitas.

3. Em continuação ao Anexo I, no que trata o item volumétrico, em relação à relojoaria ser exigida com inclinação de 45°, considerando que na grande maioria das contratações deste item no mercado interno, trata-se de relojoaria plana por não trazer nenhum prejuízo técnico quando instalado em campo, sendo assim, podemos participar deste item com a relojoaria plana?

- Resposta: Não. O Edital, bem como Termo de Referência não fazem qualquer menção a “relojoaria plana”. A relojoaria 45° é exigida para facilitar a leitura em campo, devido à dificuldade de leitura em locais que não são padronizados, o que ocorre em número significativo no município de Lençóis Paulista. Portanto, para a licitação em vigor, serão aceitos apenas hidrômetros com relojoaria inclinada.

Esclarecidos os pontos, deverá ser dada ciência do esclarecimento ao requerente, bem como ser disponibilizado junto ao Edital para que os demais interessados tomem conhecimento.

Lençóis Paulista, 09 de agosto de 2024.

PATRÍCIA DE SOUZA

- Assistente Técnico Administrativo -

- Pregoeira -

Setor de Licitações e Compras